

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Licitações

Assunto: Análise Planilha de Custos – Pregão Eletrônico nº 07/2026

Resposta à solicitação de análise da planilha de custos - Processo Administrativo nº 16.346/2025

Planilha de Custos – Meio Ambiente – Empresa: Mayta Perícia Agroambiental Ltda

Em análise à planilha de custos apresentada pela empresa Mayta Perícia Agroambiental Ltda., referente aos serviços a serem executados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, verificou-se, mediante consulta ao CNPJ, que a empresa se encontra enquadrada no regime do Simples Nacional.

Ressalta-se que o enquadramento no Simples Nacional proporciona benefícios fiscais, tais como a unificação de tributos por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), alíquotas reduzidas — especialmente para atividades de serviços, comércio e indústria —, além da simplificação das obrigações acessórias. Ainda, estados e municípios podem estabelecer reduções ou valores fixos de ICMS e ISS, contribuindo para a diminuição da carga tributária e dos custos operacionais das micro e pequenas empresas.

Em relação à planilha de ferramentas e equipamentos, a empresa declarou a necessidade de 10 (dez) máquinas roçadeiras costais, bem como apresentou o quantitativo estimado de combustível, com a indicação dos respectivos valores unitários e totais. Quanto aos uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a planilha foi devidamente preenchida.

Diante da análise realizada, não foram identificadas inconsistências no preenchimento da planilha de custos. Registra-se, ainda, que, na ausência de detalhamento adicional sobre ferramentas e equipamentos, considera-se que os custos correspondentes estejam contemplados no valor proposto pela empresa, não havendo, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, óbice à sua contratação.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Gestor do Contrato

Denise Aparecida Mussini
Chefe da Seção Administrativa

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações

Assunto: Análise de Proposta e Planilha de Custos – Pregão Eletrônico nº 07/2026 (Lote 02)

Em atendimento à solicitação de análise referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, incluindo corte de grama, roçada, capinagem, rastelamento, transporte e descarte de resíduos orgânicos, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, apresenta-se o seguinte parecer:

A empresa Mayta Perícia Agroambiental Ltda. apresentou proposta comercial para o Lote 02 no valor total de R\$ 240.173,64, correspondente à execução dos serviços em uma área de 1.334.298 m², com valor unitário de R\$ 0,18/m², conforme consta na proposta apresentada .

No que se refere à planilha de custos apresentada, verifica-se que a composição contempla os principais elementos necessários à execução do objeto, incluindo custos com mão de obra, insumos, equipamentos e demais encargos operacionais, estando, em tese, adequada à natureza dos serviços a serem prestados.

Os quantitativos informados mostram-se compatíveis com a demanda prevista, não sendo identificadas, em análise preliminar, inconsistências relevantes ou omissões que comprometam a execução do objeto.

Não foram identificados indícios evidentes de inexecuibilidade da proposta, considerando que os custos aparentam estar distribuídos de forma a garantir a execução dos serviços. Contudo, recomenda-se cautela e, se necessário, diligência complementar para confirmação da compatibilidade dos custos apresentados, especialmente quanto à mão de obra e encargos.

Diante do exposto, esta Secretaria entende que a proposta apresentada atende, em termos gerais, aos requisitos técnicos, apresentando viabilidade operacional.

Atenciosamente,

Simone Baldissera

Chefe da Divisão de Compras e Infraestrutura SMEC

Fiscal Administrativa do Contrato

Ivete Ferrarini Iakmiu

Secretária de Educação e Cultura

Gestora do Contrato

Rua Caramuru, 327 - Centro - CEP: 85501-064- Pato Branco - PR

seceducacao@patobranco.pr.gov.br - www.patobranco.pr.gov.br